

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE JUNHO DE 2022

1.2.3. REGISTO N.º 43.000/2022 - TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA AS FREGUESIAS – 2023
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.000/2022, do Chefe do Gabinete do
Apoio à Presidência, a colocar à consideração superior a alteração da transferência de recursos
para as Freguesias, nos termos propostos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril
na sua redação atual
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo
uma informação, datada de 01 de junho corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de
adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis
em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos
em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS
FREGUESIAS E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SUA APROVAÇÃO
NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE
ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão